

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE MARÇO, ÀS 00:15 HORAS.

ATA Nº 025 ~ “A”

PRESIDENTE ~ DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO ~ DEPUTADO HUMBERTO BOSAÍPO
2º SECRETÁRIO ~ DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE ~ Declaro aberta a presente Sessão Extraordinária.

Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

O SR. 2º SECRETÁRIO ~ Sr. Presidente, não há Ata a ser lida.

O SR. PRESIDENTE ~ Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO ~ Sr. Presidente, não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE ~ Solicito ao Deputado Eliene que assuma a Presidência.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 00:18 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE ~ Em 2ª discussão, Mensagem nº 03/99, Projeto de Lei nº 33/99, de autoria do Poder Executivo, que reduz pelo período de 75 (setenta e cinco) dias a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS dos veículos automotores, suspendendo a eficácia da alínea “a”, do inciso I do Art. 14 da Lei nº 7.098, de 30/12/98.

Solicito ao Deputado Jair Mariano que assuma a Presidência, tendo em vista que assumirei a Presidência da próxima Comissão que vai emitir Parecer.

(O SR. DEPUTADO JAIR MARIANO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 00:19 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE ~ Encaminho o referido Projeto de Lei à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária para emitir Parecer oral, em plenário, na pessoa do seu Presidente, Deputado Eliene.

O SR. ELIENE – Convoco o nobre Deputado Alencar Soares para relatar o Parecer na referida Comissão.

O SR. ALENCAR SOARES (RELATOR) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, como Relator do Projeto, somos favoráveis à sua tramitação normal.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE MARÇO, ÀS 00:15 HORAS.

SR. ELIENE – Com o Parecer favorável do Relator, passemos à coleta de votos dos demais membros da Comissão: Deputado Moacir Pires (COM O RELATOR); Deputado Zé Carlos do Pátio...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (DECLARAÇÃO DE VOTO) – Sr. Presidente, nós queremos encaminhar algumas emendas à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária a este Projeto de Lei.

Primeiro, no Parágrafo único do Art. 2º, a garantia, a comprovação de atendimento das medidas previstas nos incisos I e II desse Artigo será efetivada, respectivamente, pela Secretaria de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania, pela Secretaria de Estado de Fazenda e por três Deputados Estaduais.

E o Art. 1º passará a ter a seguinte redação: “Nesse período a alíquota de 9% terá sua aplicação suspensa por 90 (noventa dias), contados da publicação dessa lei, bem como perderá eficácia o inciso IV, alíneas ‘a’ e ‘b’, do mesmo artigo.”

Sr. Presidente, nós queremos apresentar essas emendas para que se garanta a alíquota de 9% de ICMS para os estoques e a isenção dos veículos de serviços - os caminhões, os veículos utilitários -, a isenção da alíquota de ICMS dos veículos utilitários, conforme acordo firmado com a Bancada de Situação anteriormente. Por isso nós não estamos pedindo vista ao Projeto de Lei. Nós votamos favorável ao Projeto com as emendas.

O SR. ELIENE - Na condição de Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, em função da apresentação das emendas ao Projeto, e tendo em vista que elas ainda não foram analisadas pelo Relator, Deputado Alencar Soares, devolvo o Projeto ao Relator para que ele emita o seu parecer sobre o Projeto, com ou sem as emendas, para que possamos colher os votos dos demais membros da Comissão.

O SR. ALENCAR SOARES (RELATOR) - Sr. Presidente, dentro dos trâmites legais, somos contra as emendas.

O SR. ELIENE - De acordo com o Parecer do Relator, Deputado Alencar Soares, o Projeto foi acolhido na sua forma original, sem as emendas.

Passemos à coleta dos votos: Deputado Moacir Pires...

O Sr. Moacir Pires (FALA DA SUA BANCADA) - Eu voto favorável ao Projeto, com as Emendas...

O SR. ELIENE - O Deputado Moacir Pires vota favorável ao Projeto com as emendas; Deputado Hermínio J. Barreto (COM O RELATOR). Esta Presidência também vota com o Relator.

Portanto, aprovado o Parecer por três votos, rejeitando as emendas, permanecendo a forma original do Projeto; obtendo dois votos favoráveis à proposta do Deputado Zé Carlos do Pátio.

Sr. Presidente, com o Parecer da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, devolvo ao Presidente o Projeto de Lei nº 33/99.

O SR. PRESIDENTE - Convido o Deputado Eliene para reassumir a Presidência. (O SR.DEPUTADO ELIENE REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 00:26 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o Parecer...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Caros colegas Deputados, nós estamos solicitando a discussão desse Projeto, porque achamos que a Bancada de Sustentação do Governo seria

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE MARÇO, ÀS 00:15 HORAS.

complacente conosco, a partir do momento que nos propusemos a não pedir vista ao Projeto, apresentando uma proposta simplesmente para fortalecer a transparência e garantir aos veículos utilitários a isenção de ICMS e, também, garantir os 9% do ICMS para os veículos que estão em estoque.

Eu quero falar ao Deputado Humberto Bosaipo que, por uma questão disciplinar, o Deputado Zé Carlos do Pátio não pediu vista ao Projeto, justamente porque eu gosto de fazer um trabalho com a Bancada de Oposição, mas eu noto, mais uma vez, que a Bancada de Situação, a Bancada do Governo, não teve a mínima sensibilidade de garantir emendas transparentes como essas - inclusive, de acordo com a emenda, eu proponho a participação de três Deputados para acompanhar esses encaminhamentos do ICMS, essas arrecadações.

Eu quero dizer a V. Ex^{as} que o estoque de veículos novos, na verdade, não vai ter concorrência, quer dizer, por eles estarem com 12% de ICMS, não vão concorrer com os veículos de São Paulo, do Paraná, de Goiás, porque vão estar com impostos mais altos. Quanto aos veículos utilitários, seria interessante que eles fossem isentos, inclusive para fortalecermos a idéia de investir no desenvolvimento deste Estado.

Então, eu acredito que faltou sensibilidade da Bancada de Situação, e ela não cumpriu com a palavra como deveria...

O Sr. Silval Barbosa - V. Ex^a me concede um aparte, Deputado?

SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Concedo um aparte ao Deputado Silval Barbosa, Deputado de Situação, Deputado lá de Matupá.

O Sr. Silval Barbosa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu participei de uma reunião com empresários, e um dos empresários estava relatando que houve essa discussão hoje de manhã, para saber se se estenderia também a isenção para o estoque, para os veículos que estão no pátio.

Um dos empresários - até para não obstruir o Projeto na noite de hoje - disse que não há perda, não há prejuízo em relação a este estoque, porque eles podem vender com imposto de até 9%, porque a diferença desse ICMS vai ser compensada no futuro. Essa é a minha colocação.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu queria dizer ao Deputado Silval Barbosa que o Governador Dante de Oliveira só não reduziu o ICMS dos veículos novos até hoje, sabe por quê? Porque a diferença de alíquota de ICMS da compra do carro e da alíquota que as concessionárias estão vendendo o Governador não quer restituir.

Então, as concessionárias entraram na Justiça e o Governador tentou barganhar. Ele só reduziria o ICMS se tirassem a ação da Justiça, se as concessionárias tirassem essa solicitação da diferença da alíquota da Justiça. Por isso, até hoje o Governador não reduziu a alíquota de ICMS dos veículos novos. Disso eu tenho prova, porque quem me falou isso foi um dos donos de concessionárias.

Então, eu quero dizer ao Deputado Silval Barbosa que essa artimanha que o Secretário de Fazenda está utilizando, chantageando: "Nós só reduziremos a alíquota de ICMS se vocês tirarem da Justiça..."

O Sr. Silval Barbosa - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - "... algumas ações em que vocês pediram a diferença do ICMS."

O Sr. Silval Barbosa - Houve bom senso do Governo, tanto que está aí o Projeto abaixando a alíquota.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE MARÇO, ÀS 00:15 HORAS.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu sei, mas eu quero dizer a V Ex^a que sobre os estoques o Governador não vai fazer a compensação. Se ele não fez a compensação antes...

O Sr. Humberto Bosaipo - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...e eles tiveram que entrar na Justiça, ele vai fazer agora, Deputado?

Concedo o aparte ao Deputado Humberto Bosaipo.

O Sr. Humberto Bosaipo - Deputado Zé Carlos do Pátio, eu quero parabenizar V. Ex^a pelas emendas apresentadas na Comissão de mérito. Elas demonstram uma preocupação justa do eminente Deputado - que fez um estudo sobre a matéria - em adequar também os veículos utilitários e os de carga no mesmo patamar do ICMS, em 9%. E nada mais justo também que se colocar no patamar de 9% os estoques das concessionárias, se bem que numa discussão entre empresários, Governo e Assembléia Legislativa a questão do estoque, parece-me, foi objeto de um acordo. Mas, mesmo assim, quero louvar a iniciativa de V. Ex^a, que repetiu, como autor, as emendas do nobre Deputado Emanuel Pinheiro. É uma preocupação justa da Oposição fazer uma isonomia de imposto! Ora, se a isenção cai para 9% em carro de passeio, por que não em utilitários e em veículos de carga?

O seu estudo foi apresentado na coletiva à imprensa, quando apresentamos o Projeto, e demonstra claramente que o Estado perdeu imposto. Outros Estados, como São Paulo, que decidiram acatar a decisão do CONFAZ, abaixando por conta própria o seu índice de ICMS, tiveram um lucro assustador, o que foi objeto, inclusive, de reportagem na Rede Globo e nos principais canais de televisão.

Então, apenas para louvar as emendas de V. Ex^a, com as quais eu concordo *in totum*, e dizer que essa discussão é muito salutar, apesar do horário avançado, mas aqui é um Parlamento, nós temos que discutir as questões que atingem o nosso povo e, com certeza, a Oposição, a partir de amanhã, já estará fazendo um estudo do IPVA. Muito obrigado.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero só dizer aos caros colegas Deputados que o que coloquei aqui, do fato de as concessionárias terem entrado na Justiça, quem denunciou foram os donos de concessionárias. Eu estive reunido com eles! Agora, eles têm medo de retaliações, e eu quero colocar que isso está existindo, as concessionárias entraram na Justiça solicitando restituição e o Governo falou o seguinte: “Vocês tiram da Justiça, senão nós não abaixamos a alíquota de ICMS dos veículos novos”.

Eu quero, caros colegas Deputados, pedir o apoio de V. Ex^{as}. Nós somos um Deputado que não atravancou, não atrapalhou o andamento do Projeto. Nós podíamos pedir, Sr. Líder do Governo, vista do Projeto, mas nós não pedimos, até porque nós temos interesse, porque nós iniciamos esse Projeto na Bancada da Oposição, e o Governo entendeu. E eu não vou usar mais a expressão “se curvou”, o Governador foi uma pessoa que teve compreensão no sentido de que este Projeto viesse para cá, para um amadurecimento...

Mas eu quero aqui dizer aos Deputados, a partir do momento que nós tivemos uma discussão, inclusive encaminhada pelo Deputado Humberto Bosaipo, pelo Deputado Emanuel Pinheiro e pelo Deputado Gilney Viana, quero aqui pedir que a Situação, a Bancada que dá sustentação ao Governador, nos apoie nessas emendas. Elas não vão atrapalhar em nada, vamos procurar trabalhar em conjunto! Nós fizemos a nossa parte, agora falta a Bancada da Situação fazer a dela, até para não haver aquela visão de que tudo que é da Oposição nós vamos vetar! Tudo que é da Oposição nós somos contra! Nós não vamos ser contra o Projeto, só estamos colocando sugestões que não vão atravancar... Foi falado por um

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE MARÇO, ÀS 00:15 HORAS.

Deputado da Situação aqui... O Deputado Silval Barbosa colocou o que aqui? Colocou que isso não vai atrapalhar em nada. Se não vai atrapalhar, por que não colocar?

Então, eu quero pedir aos colegas Deputados da Situação que nos dêem apoio, que nos ajudem nessa caminhada, porque o Deputado Humberto Bosaipo fez um acordo aqui e nós queremos que os Senhores cumpram esse acordo. É uma forma de mostrar parceria e diplomacia neste Parlamento. Vamos cumprir o acordo!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE Continua em discussão...

O Sr. Hermínio J. Barreto – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE – Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr^a Deputada, eu acho que se encerra uma das votações mais importantes aqui na Assembléia Legislativa do nosso Estado.

Eu gostaria de dizer ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio e ao eminente e brilhante Deputado Humberto Bosaipo, que a Assembléia Legislativa realmente tem mérito, assim como tem mérito o Governo, porque quando se erra e se volta atrás, ou quando até se copia... O País inteiro está buscando essa alternativa de diminuir o ICMS para a geração de empregos! Tenho certeza absoluta de que a geração de empregos não será apenas aqui no nosso Estado, mas também em São Paulo, no ABC, onde os trabalhadores querem que continuem fabricando mais veículos, querem que continuem fabricando mais peças. E Mato Grosso vai comprar mais, porque vai haver um maior poder de compra do trabalhador com relação ao carro popular, ou ao carro de luxo. Na verdade, este Poder sai vitorioso nesta noite, Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados.

Quero apenas, eminente Deputado Humberto Bosaipo, V. Ex^a que é um estudioso, ao lado dos Deputados Emanuel Pinheiro e Zé Carlos do Pátio, ler na íntegra o Projeto de Lei:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A alíquota prevista na alínea 'a', do inciso I, do Artigo 14 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, em relação aos veículos automotores de fabricação nacional, terá sua aplicação suspensa por 75 (setenta e cinco) dias, contados da publicação desta lei, vigorando nesse período a alíquota de 9% (nove por cento).

Parágrafo único Esta suspensão não se aplica a veículos automotores de 02 (duas) rodas."

Portanto, para qualquer tipo de veículo automotor são só 09%. A emenda, infelizmente, do eminente Deputado Zé Carlos do Pátio, que é um estudioso, cai por terra, porque evidentemente ela já é beneficiada. Para caminhões e para todo tipo de veículo realmente são só 09%.

O Sr. Carlos Brito - V. Ex^a me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Permito um aparte a V. Ex^a, nobre Deputado.

O Sr. Carlos Brito - O Deputado Hermínio J. Barreto muito brilhantemente expõe essa questão. Eu vejo que a exemplo da proposição de São Paulo, onde o Governador Mário Covas teve a coragem de propor inicialmente esta iniciativa, que deu certo - e em seguida todos os Estados desta Federação partiram para o mesmo caminho -, em Mato Grosso

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE MARÇO, ÀS 00:15 HORAS.

a Assembléia Legislativa, através de alguns valorosos companheiros, trouxeram esta idéia de conhecimento público e notório, para que aqui ela pudesse também ser implementada. Oxalá possamos trazer para o nosso Estado tudo aquilo que dá certo em outros Estados! Por que não fazê-lo? Isso não tem problema algum.

Então, o mérito é de quem elaborou inicialmente a idéia, mas é também desta Casa, que se preocupa; é também do Governo do Estado, que supera quaisquer diferenças no sentido de buscar o interesse real da sociedade.

Portanto, Deputado Hermínio J. Barreto, eu deixo um elogio a V. Ex^a, porque, com brilhantismo, V. Ex^a deixa claro mais uma vez que também esta emenda não tem procedência. Não é nada, coisa alguma da Bancada de Sustentação contra a Bancada de Oposição, a emenda simplesmente não tem consistência como as demais, garantir-se-ia ao Deputado o que ele já tem por direito constitucional ao incluir no Projeto de Lei algo que já está garantido, porque se define veículo automotor, não se diz a categoria do veículo, exclui-se apenas o de duas rodas.

Portanto, uma análise mais acurada da matéria vai evitar, com certeza, as discussões que nós estamos levando aqui de maneira inócua também, sem necessidade. Basta estudar um pouquinho mais que vamos perceber que seria desnecessário dispensar grande parte do tempo que aqui estamos dispensando. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Eu agradeço o aparte do ilustre Deputado Carlos Brito.

E o Deputado Zé Carlos do Pátio me disse, em *off*, que ele não estava discutindo a questão do tipo de veículo e sim a isenção. Mas, Deputado, eu respeito a sua posição, nós não estamos discutindo isenção, porque não é possível também isentar carros de todos os tipos...

O Sr. Rene Barbour - Concede-me um parte, Deputado?

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - ...veículos utilitários, isso em nenhum lugar do País, e não seria Mato Grosso, um Estado que está tentando mudar... Não estou aqui em defesa do Governo, apenas discutindo esta matéria porque eu acho que ela é importante.

Agora há pouco o Deputado Humberto Bosaipo disse que é muito salutar esse tipo de debate, apesar do horário já avançado desta Sessão. Eu quero encerrar a minha participação concedendo um aparte ao Deputado Rene Barbour.

O Sr. Rene Barbour - Deputado Hermínio J. Barreto, eu fui o interlocutor do Governo com as concessionárias, que tinham em seu grupo o Presidente da Associação. Sobre os estoques, eu levei ao conhecimento do Governo, por telefone, a pretensão deles -V. Ex^a devia estar lá. O Governador queria se comunicar com o Secretário de Fazenda, que estava em Brasília, Sr. Válder Albano. Demorou, cobreí do Governador outra vez, porque os empresários pediam que se estendesse esse benefício aos carros importados. Liguei outra vez ao Governador. O Governador não concordou, mas concordou em apenas consultar o Secretário de Fazenda sobre a extensão ao estoque existente, quando então os empresários, por unanimidade, através do Presidente da Associação, que estava lá, pediram que votássemos a matéria da maneira que estava, que eles estariam satisfeitos.

O que eles queriam é que fosse apreciada essa matéria com a máxima urgência possível. Se nós votarmos esta matéria da maneira que foi enviada pelo Sr. Governador do Estado, nós estaremos votando exatamente de acordo com o pedido dos beneficiários, que são os empresários das concessionárias de carros. Então, eu acho que não há necessidade de emendas, porquanto eu empenho as minhas palavras nesse depoimento.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE MARÇO, ÀS 00:15 HORAS.

Estou autorizado pelas concessionárias a aprovar a matéria da maneira como ela se encontra, da maneira como ela veio para cá. Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Eu agradeço o aparte do eminente Deputado Rene Barbour.

Quero dizer aqui...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo ao Deputado Hermínio Barreto que dispõe de três minutos para encerrar o seu tempo.

O SR. HERMÍNIO BARRETO - Serão suficientes, Sr. Presidente.

Eu quero aqui assumir um compromisso, para que realmente possamos discutir a questão do IPVA. Se baixarmos o IPVA em 50%, será bom para o Estado. O Estado arrecadará mais! Nós devemos sentir que nós temos que dar essa contribuição ao Estado de Mato Grosso. Eu tenho certeza absoluta de que o Deputado Rene Barbour, o Deputado Alencar Soares e o Deputado Carlos Brito, que são da Bancada do PSDB, e inclusive o Bloco Autonomia, precisam trazer para a discussão a questão do IPVA e do ICMS. Quando se cobra muito a base tributária, diminui a arrecadação; quando se cobra menos, aumenta a base tributária e o povo paga mais impostos.

Eu tenho certeza absoluta de que ao aprovarmos essa matéria, não só os empresários do Estado de Mato Grosso aplaudirão a Assembléia Legislativa e todos aqueles que iniciaram esse trabalho aqui, mas também aplaudirão o próprio Governo, que teve a sensibilidade de voltar atrás daquela malfadada, como diz a Deputada Serys Slhessarenko, aprovação do dia 28 de dezembro, e cobrar o justo, o que o empresário pode pagar de imposto.

Também quero dizer que o Deputado Zé Carlos do Pátio discorreu sobre um assunto importante. Nós temos consciência e dominamos o assunto, que é a questão dos tributos, do crédito. Realmente, os empresários estão cobertos de razão. Quando há crédito, o empresário pode pagar o seu imposto com os créditos atuais. É preciso rever essa posição para darmos mais apoio aos empresários do Estado de Mato Grosso, que são uma das principais alavancas da arrecadação desse Estado.

Eu agradeço e parabenizo a todos por essa votação que estamos concluindo nesta noite. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão...

O Sr. Carlos Brito - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, eu acredito que, com relação a essa matéria de origem do Executivo, já discorremos bastante, assim como sobre as emendas que foram apresentadas ao Projeto original. Isso acabou nos remetendo a essa questão do IPVA, que é uma proposta de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, até em razão de que a própria Bancada de Sustentação, através de suas Lideranças, concordou que assim fosse.

Portanto, eu quero deixar claro o nosso posicionamento, já discutido com a Deputada Serys Slhessarenko e com o Deputado Elarmin Miranda de forma superficial. Talvez devêssemos, enquanto instituição, Assembléia Legislativa, buscar uma solução negociada, em que juntamente com o Governo do Estado e tendo em conta os interesses com legitimidade defendidos por esta Casa, através de seus representantes, fizéssemos um estudo técnico, o mais rápido possível, para dimensionar os efeitos da pretendida redução de 4% para 2% - inclusive, quem já pagou vai se ver no direito de ter ressarcido o valor que já recolheu aos cofres

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE MARÇO, ÀS 00:15 HORAS.

públicos com a alíquota atual, mas o Governo tem como devolver e a lei determina mais algumas despesas em cima disso.

Os municípios recebem 50% do IPVA, do que se arrecada com IPVA, qual será o impacto para os municípios? Os Deputados que aqui têm assento, no mínimo, também devem ouvir os prefeitos - imagino eu -, aqueles Deputados que têm relacionamento com qualquer município aqui representado.

Eu entendo que poderemos descobrir, então, uma alíquota intermediária, nem quatro, nem dois, mas três. Podemos chegar à conclusão que, ao invés de discutir alíquota, vamos discutir os tais descontos que deixaram de ter - se bem que não sei por quê colocar alíquota alta para depois colocar desconto. Ou seja, achar uma alternativa de composição, já que esse princípio foi adotado para os encaminhamentos até agora. Eu coloco essa posição e gostaria de convidar os demais Deputados para que nós passássemos a analisar a questão sob essa ótica.

E vamos mais uma vez dar uma demonstração de que também o Governo do Estado sabe o momento em que deve reconhecer, que deve ceder às boas iniciativas, independente de onde elas partam. Eu acredito que, com as discussões, nós iremos amadurecendo nessa direção.

(O SR. DEPUTADO MOACIR PIRES FALA DA SUA BANCADA – INAUDÍVEL.)

O SR. CARLOS BRITO – Eu gostaria, Sr. Presidente, que aqueles que quiserem nos apartear se dirigissem ao microfone, até porque todo mundo vem, fala e quer aplicar o Regimento Interno quando é conveniente para isso ou para aquilo. Mas, de toda forma, já encerrei e só quero marcar essa posição aqui, porque discuti previamente com a Deputada Serys Slhessarenko e com o Deputado Elarmin Miranda. Vamos nos aprofundar nessa direção para também fazermos parte de uma proposta que seja boa para o Estado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE – Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Emanuel Pinheiro – Sr. Presidente, solicito a palavra, para uma Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, respeitando-se o Regimento Interno desta Casa, através dos Artigos 352 e 351, combinados com os Artigos 348 e 354, solicito a V. Ex^a o destaque de votação, em separado, das duas emendas de minha autoria, que foram rejeitadas nesta Comissão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - O Artigo 352 diz o seguinte: “O pedido de destaque deve ser formulado ao Presidente no ato do anúncio da votação da matéria em que se inclui o dispositivo ou a que se reporta a emenda que separar para apreciação isolada”.

Então, vamos colocar em votação as emendas, em separado...

O Sr. Deputado Moacir Pires - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, eu peço aos Srs. Deputados que votem nas emendas de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, porque são emendas essencialmente necessárias para manter os empregos, são emendas que obrigam as empresas, a partir do momento em que se baixar a alíquota do ICMS, a não demitir nenhum funcionário. Essas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE MARÇO, ÀS 00:15 HORAS.

emendas vão beneficiar ainda mais o povo mato-grossense e não vão atrapalhar em nada o Governo do Estado.

Então, nós pedimos, com carinho, a todos os Deputados, que aprovem essas duas emendas para acabar com isso aqui, até porque o horário da Sessão Extraordinária está acabando.

O SR. PRESIDENTE - Em votação o pedido de destaque. Os Deputados que aprovam o pedido de destaque, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovado.

O Sr. Moacir Pires - Eu acho até que V. Ex^a poderia ler as emendas, porque os Deputados não estão sabendo o teor delas.

O SR. PRESIDENTE - Emenda n^o 01: "O Parágrafo único do Artigo 2^o passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo único A comprovação do atendimento das medidas previstas nos incisos I e II desse Artigo será efetivada, respectivamente, pelas Secretarias de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania, Secretaria de Estado de Fazenda e por três Deputados Estaduais".

Em votação a Emenda. Os Deputados que a aprovarem, permaneçam como se encontram, e aqueles que forem contrários que se manifestem (PAUSA).

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, dá impressão que o Plenário, no que pese V. Ex^a ter repetido, não está entendendo a votação da matéria.

Depois de ouvir o Consultor Técnico-Jurídico da Mesa, gostaria que V. Ex^a, pausadamente, colocasse de que forma nós vamos votar. Por exemplo: eu sou favorável ao Projeto e às emendas. Eu gostaria de saber se eu permaneço sentado ou tenho que me manifestar.

O SR. PRESIDENTE - Nós estamos votando as emendas que sofreram pedido de destaque. Os Deputados que forem favoráveis à Emenda n^o 01, que acabou de ser lida, permaneçam como se encontram, sentados, e os contrários manifestem-se, levantando-se.

Solicito ao 1^o Secretário que proceda à contagem dos votos para que possamos...

O SR. 1^o SECRETÁRIO - Sr. Presidente, para que não haja dúvida a respeito da contagem de votos pelo 1^o Secretário, que é favorável às emendas em destaque, vou citar nominalmente os Deputados contrários: Deputado Rene Barbour, Deputado Benedito Pinto, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Roberto Nunes, Deputado Carlão Nascimento, Deputado Alencar Soares, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, Deputado Silval Barbosa, Deputado Carlos Brito, Deputado Jair Mariano e Deputado Amador Tut.

Votando favoráveis às emendas em destaque: Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Elarmin Miranda, Deputado Moacir Pires, Deputado Pedro Satélite, Deputado Emanuel Pinheiro, Deputado Everaldo Simões, Deputada Serys Shlessarenko, Deputado Gilney Viana, Deputado Joaquim Sucena e Deputado Zé Carlos do Pátio.

Com a ausência do Deputado José Carlos Freitas, nós perdemos por um voto.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, derrotada a Emenda n^o 01. Vai ao Arquivo.

Em discussão a Emenda n^o 02, que diz o seguinte: "O Artigo 1^o passará a ter a seguinte redação:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE MARÇO, ÀS 00:15 HORAS.

Art. 1º Terá a sua aplicação suspensa por 90 (noventa) dias, contados da publicação desta lei, neste período a alíquota de 9%, bem como perderá a eficácia o inciso IV, alíneas 'a' e 'b' do mesmo Artigo."

Em discussão a Emenda (PAUSA). Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA)...

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para fazer a contagem dos votos.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, houve uma réplica da primeira votação, 11 (onze) Srs. Deputados votaram contra e 10 (dez) a favor.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, derrotada a Emenda nº 02.

Em discussão o Parecer da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO) - Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO) - Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO) - Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Humberto Bosaipo, Everaldo Simões e Moacir Pires; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Elarmin Miranda, Zé Carlos do Pátio e Pedro Satélite; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Silhessarenko; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania - Alencar Soares (PSDB), Carlos Brito (PSDB), Carlão Nascimento (PSDB), Roberto Nunes (PSDB), Eliene (PSB), Jair Mariano (PPS) e Rene Barbour (PSDB); do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (Sem Filiação Partidária), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PTB) e Wilson Teixeira Dentinho (PMDB).

Deixou de comparecer o Deputado Riva, do PSDB.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio
Conferida por Regina Céli Arruda